ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER
CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº004/2007

APROVA EQUIPARAÇÃO TARIFÁRIA DO PATAMAR I DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS COM A TARIFA ÚNICA DO TRANSPORTE URBANO DA CAPITAL.

O Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER, faz saber que o Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 4º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, de acordo com o deliberado na 315ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 07 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Acolher a solicitação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, realizada através do processo DETT 3469/077, e autorizar, com base no parágrafo único do art. 68 do Decreto nº 12.601de 06 de novembro de 1980, a equiparação da tarifa do patamar I, da Região Metropolitana de Florianópolis à tarifa única do transporte urbano de Florianópolis, em R$ 1,90.

Parágrafo Único -Tendo em vista o disposto no caput deste art. a tabela aprovada pelo art. 2º da Resolução Nº 003/2007, que estabelece os valores para as Tarifas Patamarizadas da Região Metropolitana de Florianópolis, incluída a TU – Tarifa de Utilização dos terminais urbanos da Capital, passa a vigorar com os seguintes valores:

PATAMARES

Nº	Dist.Média (KM)	Preço (R$)
I	9,97	1,90
II	11,74	2,20
II	15,29	2,20
IV	20,73	3,05
V	25,88	3,20
VI	32,29	3,90
VII	35,94	3,95
VIII	47,48	4,30
IX	55,00	4,40

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de agosto de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE